



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 357/2016

Substitui membro Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chopinzinho – CMDCA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o artigo 6º, da Lei Municipal nº 2.267/2007, de 12/12/2007,

CONSIDERANDO a nomeação da Sra. Fabiana Rotaa Pozza como membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA por meio do Decreto nº 253/2014 de 13/06/201;

CONSIDERANDO a ata nº 03/2015, de 13/07/2015, em que aprovou a solicitação de afastamento da Sra. Fabiana Rota Pozza, e indicou para substituição e representante da Secretaria de Assistência Social a Sra. Ana Claudia de Camargo (titular) e Carla de Araujo Wengen (suplente);

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de conselheiro Governamental;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA a Senhora Ana Claudia de Camargo como titular, e Carla de Araújo Wengen como suplente, representando a Secretaria de Assistência Social, em substituição a Sra. Fabiana Rota Pozza, a partir de 14/07/2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE AGOSTOO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº418 de 23/08/2016 pg nº1B